



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 160 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

*“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Ofício de 11 de Outubro de 2024, da Diretoria do Departamento de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos do servidor **LUIZ OTAVIO FARIAS**, portador do RG SSP-SP 55.295.773-2, inscrita no CPF-MF sob nº 445.285.618-75, Enfermeiro das Estratégias da Saúde da Família, registrada sob matrícula nº 2002, lotada na ESF III “Maria Rita de Jesus Queiroz”.

**Justificativa:** o servidor foi designado pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnico das Estratégias da Saúde da Família, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo planejamento, orientação, organização, coordenação e execução dos serviços de saúde dentro da ESF I a que está nomeada, cumprindo exigência do órgão fiscalizador COREN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 11 de Outubro de 2024.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**